



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

245

**LEI Nº 4.433**  
De 08 de dezembro de 1 994

Projeto de Lei nº 149/94  
Autor : Vereador Elias Damus

Denomina	Avenida	Marcello
Braguini,	via	pública
da cidade.		

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 28 de novembro de 1994, promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica denominada **AVENIDA MARCELLO BRAGUINI**, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida "4", dos Loteamentos Jardim São Jorge e Arangá, com início na divisa da propriedade de Bento Teixeira e término na Rua Walter Rodrigues Mourão, pertencente ao Loteamento Jardim Arangá.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, de 08 (oito) de dezembro de 1994 (mil novecentos e noventa e quatro).

ENGº ROBERTO MASSAFERA  
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA  
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/94.

PROCESSO Nº 971/88 - ("PC").